



QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELÓ, 16 A 31 DE MARÇO DE 2018



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05

DE 16 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal durante o feriado da "Semana Santa";

CONSIDERANDO a faculdade concedida ao Poder Executivo de viabilizar melhor aproveitamento do expediente administrativo da Edilidade, podendo transferir atividades para maior eficiência do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29 de Março (quinta-feira) em virtude do feriado da "Semana Santa".

Parágrafo único. Na data fixada no caput, bem como no feriado do dia 30 de Março (sexta-feira da Paixão), os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se, de logo, a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo – PB, aos 16 de Março de 2018, 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06

DE 23 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA POR MICHEL JUVÊNCIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo.

CONSIDERANDO que o bem público em comento é um atrativo para praça;

CONSIDERANDO que o bem público serve como ponto de apoio e segurança para as pessoas que frequentam o local;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a criação de oportunidades de empregos aos munícipes de Cabedelo, fazendo com que estes possibilitem aos seus familiares uma melhor qualidade de vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. MICHEL JUVÊNCIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 883.696.684-53, permissão de uso de bem público situado na "Área verde Nº 07" no bairro de Intermares, a título gratuito, para a exploração de atividade comercial no ramo de alimentação,



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

através da empresa PRAÇA DO AÇAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.914/0001-42.

Parágrafo Único. O permissionário deverá, sem direito indenizatório, restituir o bem quando assim o for solicitado, no interesse da Administração ou quando o interesse público o exigir.

Art.2º A área pública objeto da presente **PERMISSÃO DE USO**, será utilizada conforme condições estabelecidas pelo respectivo Termo de Permissão de Uso.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 23 de março de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1887

de 16 de março de 2018.

PRORROGA O PRAZO DE QUE TRATA O ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.786/2016, COM EVENTUAL REVOGAÇÃO, NOS TERMOS DESTA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica prorrogado para até o dia 30 de setembro de 2018, o prazo para conclusão da construção da sede da empresa Cabo Branco Hotelaria e Turismo Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.603/0001-12, de que trata os arts. 3º e 6º, da Lei nº 1.786, de 05 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único. O descumprimento do prazo de que trata o art. 1º desta Lei fica sujeita a auto-revogação da doação.

Art. 2º O descumprimento do prazo de que trata esta Lei, implica na revogação da Lei nº 1.786, de 05 de fevereiro de 2016, sem direito a ressarcimento pelo cumprimento parcial da referida Lei.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município de Cabedelo autorizada a tomar as medidas eventualmente necessárias à reintegração do referido terreno ao Patrimônio do Município de Cabedelo no caso do descumprimento de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de março de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



Lei nº 1888

De 16 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), no âmbito da Controladoria Geral do Município - Lei nº 1.694/2014 - o seguinte cargo de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de Assessor Especial para Acompanhamento das Ações de Controle Interno e Externo, Auditorias e Fiscalizações - Símbolo - CC-1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de março de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



Lei nº 1889

De 16 de março de 2018.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.803/2016, COM NOVA REDAÇÃO PELA LEI Nº 1.837/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O § 2º do art. 5º, o art. 6º e o art. 7º da Lei nº 1.803, de 15 de dezembro de 2016, com nova redação pela Lei nº 1.837, de 27 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

§ 2º Fica estipulado o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão das obras previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano para conclusão da construção da sede da empresa NORDESTE MÍDIA DIGITAL LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.530.255/0001-45.

Art. 7º Os prazos previstos no § 2º do art. 5º e no artigo 6º desta Lei, são improrrogáveis, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior”.



§ 1º Os prazos estipulados no § 2º do art. 5º e no art. 6º começam a contar a partir da publicação desta Lei.

§ 2º O descumprimento dos prazos de que trata esta Lei, implica na revogação da Lei nº 1.803/2016 e suas alterações, sem direito a ressarcimento pelo cumprimento parcial dos encargos previstos nas respectivas normas.

Art. 2º Subsistem firme, inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Lei nº 1.803, de 15 de dezembro de 2016, com nova redação pela Lei nº 1.837, de 27 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de março de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito Constitucional



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO Nº 001/2018 - CMDI

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE ATENÇÃO AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS - CMDI PARA O BIÊNIO 2018-2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CABEDELLO – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.306/06, Artigo 5º, disposto na referida Lei, sendo um órgão deliberativo, de caráter permanente, de âmbito Municipal, de composição paritária e vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com a finalidade de coordenar a Política Municipal do Idoso e, ainda, em conformidade com as deliberações na reunião extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2017.

RESOLVE:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Convocar as entidades que atuam direta e indiretamente na área de atenção ao idoso, de âmbito municipal a participar do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cabedelo para o biênio 2018-2020.

2. DA DATA E LOCAL

2.1 A Assembleia Geral de Entidades será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2018 (terça-feira) às 08 horas com os representantes; do Governo Municipal; da sociedade civil organizada; Ministério Público;



2.2 A assembleia acontecerá Casa dos Conselhos, sito à Rua Pastor José Alves de Oliveira, nº 74, 1º andar, Jardim Brasília, Cabedelo/PB;

3. DAS INSCRIÇÕES E REPRESENTAÇÕES

3.1 As Entidades da sociedade civil, que pretendem candidatar-se a uma vaga no Conselho só poderão indicar representantes se estiverem atuando comprovadamente nas áreas de atendimento ao idoso, tendo até 24 de abril de 2018 e deverão:

3.1.1 Entregar :

- Requerimento e Ficha de Identificação preenchida (entregues por este Conselho);
- Cópia do Estatuto da entidade publicado e registrado em Cartório que declare trabalho com a pessoa idosa;
- Cópia da ata de eleição da última Diretoria;
- Relação de todos os funcionários e/ou voluntários da Instituição;
- Declaração firmada por dois membros da diretoria atestando a idoneidade e a qualificação dos servidores para as funções que exercem;
- Plano de Trabalho para o exercício do ano em curso compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;
- Declarar que as instalações físicas da entidade estão em condições adequadas de habitação, higiene, salubridade e segurança.

3.1.2 As Entidades que prestam serviços socioassistenciais para idosos devem apresentar comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cabedelo;

3.1.3 As Entidades não governamentais que desenvolvem ações nas diversas áreas de atendimento ao idoso, mas que não possuem caráter sócioassistencial, não tem obrigatoriedade de apresentar comprovante de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cabedelo;

3.1.4 Apresentar sua candidatura por meio de ofício assinado pelo representante legal da Entidade na Casa dos Conselhos, sito à Rua Pastor José Alves de Oliveira, nº 74, 1º andar,



Casa dos Conselhos
Rua Pastor José Alves de Oliveira, 74
1º andar, Jd. Maralina, Cabedelo, Paraíba
CEP: 58310-000, Telefone: (83) 3250-3167



Jardim Brasília, Cabedelo/PB, e no ofício deverá conter o nome do representante da Entidade para assembleia de eleição, sendo que cada Entidade terá direito a um voto; além de nome, e-mail, telefone de contato do representante e suplente.

3.1.5 As Entidades eleitas deverão, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da posse, obter registro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cabedelo – CMDI.

4. DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS

4.1 Serão eleitas 06 (seis) entidades titulares mais votadas e 01 (uma) subsequente que será considerada suplente para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cabedelo – CMDI.

4.2 Os representantes das entidades deverão permanecer na plenária até a leitura do resultado final do processo eleitoral;

5. DO PROCESSO ELEITORAL

5.1 Para executar a contento suas competências e atribuições no processo eleitoral o CMDI, constituiu na sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2017, conforme resolução 001/2017, a Comissão Especial para execução e acompanhamento do processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cabedelo – CMDI composta pela Comissão composta por representantes do Governo Municipal e Sociedade Civil Organizada, que são; Elisandra Gomes Chaves (SEMAS), Rilvane Cabral do Nascimento (SEMAS); Vanessa Decato (Centro de Convivência do Idoso), Maria da Glória Feitosa da Silva (Associação Jardim Manguinhos).

5.2 Na Assembleia de Eleição cada Entidade terá direito em votar em três candidatos, que será realizado por meio de cédula específica.

5.3 A apuração dar-se-á mediante a contagem dos votos, sendo consideradas eleitas as 06 (seis) Entidades mais votadas.



Casa dos Conselhos
Rua Pastor José Alves de Oliveira, 74
1º andar, Jd. Maralina, Cabedelo, Paraíba
CEP: 58310-000, Telefone: (83) 3250-3167



5.4 Havendo empate na votação o desempate será feito por nova votação entre as Entidades empatadas. Todas as Entidades terão direito a um voto.

5.5 Permanecendo o empate, será eleita a Entidade com maior tempo de atuação na área de atendimento ao idoso.

5.6 Concluída a eleição, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cabedelo - CMDI proclamará o resultado da eleição e encaminhará Resolução com os nomes das Entidades eleitas para publicação;

6. DA POSSE DOS REPRESENTANTES

6.1 Os representantes das entidades eleitas serão empossados, juntamente com os representantes do Poder Público pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal 30 (trinta) dias após eleição.

6.2 As entidades da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, onde reunir-se-ão uma vez ao mês em Assembleia, sendo o integrante do Conselho substituído após 03 (três) faltas consecutivas .

6.3 Os casos não previstos no presente Edital serão discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral – quando em seu decorrer ou, em qualquer outra situação.

Cabedelo - PB, 26 de março de 2018.

Elisandra Gomes Chaves
Presidente da Comissão CMDI



Casa dos Conselhos
Rua Pastor José Alves de Oliveira, 74
1º andar, Jd. Maralina, Cabedelo, Paraíba
CEP: 58310-000, Telefone: (83) 3250-3167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO DO CMS DE CABEDELÓ N.º 104 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em sua Ducentésima Segunda Reunião Ordinária - 202ª, realizada no dia Treze (13) de Março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 1.699 de 11 de Março de 2014, e conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 07 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde da Atenção Básica do Município de Cabedelo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Correia Carneiro
Presidente do CMS de Cabedelo

Homologo a Resolução do CMS nº 104 de 13 de Março de 2018.

Wellington Viana França
Prefeito Constitucional de Cabedelo



PORTARIA Nº 807 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

RESOLUÇÃO DO CMS DE CABEDELLO Nº 105 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em sua Ducentésima Segunda Reunião Ordinária - 202ª, realizada no dia Treze (13) de Março de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na Lei Municipal nº 1.699 de 11 de Março de 2014, e conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Cabedelo aprovado em 07 de Fevereiro de 2017;

Considerando que a Portaria nº 2.135 de 2013 estabelece que a Programação Anual da Saúde deva conter a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

Considerando que o Planejamento em Saúde da Secretária Municipal de Saúde de Cabedelo é baseado na Portaria MS/GM Nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006 do Planejamento SUS, com o compromisso de organizar de maneira as ações e os serviços de saúde deste município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual da Saúde – PAS 2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano Correia Carneiro
Presidente do CMS de Cabedelo

Homologo a Resolução do CMS n.º 105 de 13 de março de 2018.

Wellington Viana França
Prefeito Constitucional de Cabedelo



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Secretário de Administração do Município de Cabedelo, no uso de suas Atribuições, **CONVOCA A TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**, que optarem pelo recolhimento da Contribuição Sindical Anual, para manifestar consentimento expresso até o dia 15 de abril de 2018, perante o Setor de Recursos Humanos desta Secretaria, localizada na Rua Ernani Siqueira, nº 134, Jardim Brasília, Cabedelo, Paraíba, a fim de autorizar a cobrança em folha de pagamento, nos termos do artigo 579 da Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017, tendo em vista que para seu desconto em folha é necessário autorização prévia e expressa do servidor.

Ressaltamos que a ausência de manifestação tempestiva será interpretada como discordância do desconto.

Cabedelo, 27 de março de 2018

TATIANA MATIAS GERMANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, de acordo com o Processo Nº 2018/001688-6/SEAD, de 20/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos à servidora **LUCIANA COSTA DOS SANTOS DE LIMA**, Cozinheiro, Matrícula nº 04.977-8, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 840 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, de acordo com o Processo Nº 2018/001711-4/SEAD, de 21/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos à servidora **REJANE DE PAULA VANDERLEY**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 03.336-7, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



PORTARIA Nº 853 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/001859-5, datado de 28 de fevereiro de 2018, a servidora **DANIELA RIBEIRO BARROS**, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo C, matrícula nº 04.889-5 com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



PORTARIA Nº 896 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/002127-8, datado de 28 de fevereiro de 2018, a servidora **PAMELA BEZERRA DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em enfermagem, matrícula nº 04.907-7 com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 862 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei nº 523/1989 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo, Art. 113, de acordo com o Processo Nº 2018/001423-9/SEAD, de 08/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem Vencimentos à servidora **HAQUEL MYRIAM DE LIMA COSTA PLHARI**, Fonoaudiólogo PSF C, Matrícula nº 03.750-8, com lotação na Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de março de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1225 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/002650-4, datado de 13 de março de 2018, a servidora **ELISABETE DA SILVA XAVIER**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 06.191-3 com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1229 DE 14 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/002565-6, datado de 14 de março de 2018, o servidor **PEDRO DUQUES DE AMORIM**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral A, matrícula nº 06.253-7 com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1283 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a equipe da Presidência do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, referente ao biênio 2017 – 2019,

Presidente:
Gilberto Silva

Vice-Presidente:
Edileuza Araújo Monteiro

Secretária Executiva:
Rosângela de Lira Rangel

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1262 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição/88, bem como, pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, com que preceitua o art. 117, da Lei nº 523/89 – Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda em consonância com o Processo nº 2018/001669-0/SEAD, datado de 20 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio/Especial, correspondente ao decênio 1992/2002, ao servidor **SEVERINO TRAJANO DE FARIAS FILHO**, Professor E, matrícula nº 01.326-9, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2018

WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1285 DE 21 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem os cargos de membros e respectivos suplentes para o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, referente ao biênio 2017 – 2019.

- I. **Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:**
Edna Maria Pereira de Almeida – Titular
Carlos Augusto da Silva – Suplente
- II. **Representantes dos Diretores das Escolas Privadas de Educação Infantil:**
Lúcia Maria do Nascimento Araújo – Titular
Gitânia Valeriano Hilário – Suplente
- III. **Representantes dos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais:**
Edileuza Araújo Monteiro – Titular
Genilza Barbosa da Silva Moraes – Suplente
- IV. **Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**
José Wilton Fernandes da Silva – Titular
Guilherme José Marcieira Martins – Suplente
- V. **Representantes dos Professores das Escolas Privadas de Educação Infantil:**
Diana Araújo Macedo – Titular
Morgana Lins – Suplente



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



- VI. Representantes dos Pais/Mães ou Responsáveis dos Alunos das Escolas Municipais:**
Josiane Batista Sales da Silva – Titular
Millady de Souza Moura – Suplente
- VII. Representantes dos Funcionários Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:**
Rosângela de Lira Rangel – Titular
Elenildo da Silva Santos – Suplente
- VIII. Representantes das Entidade Sindicais que agregam trabalhadores de educação:**
Titular: (Vago)
Suplente: (Vago)
- IX. Representantes do Poder Público Municipal:**
Aline Emanoelle de Lima Aragão – Titular
Ana Cláudia Celestino Ferreira – Suplente
- Janeide Abreu Lima de Melo – Titular
Bruno de Moraes Bento – Suplente
- Eric de Lucena Barbosa – Titular
Andrea de Fátima da Silva Souza – Suplente
- Gilbert Guimarães Monte – Titular
Iaranilda Lima de Figueiredo – Suplente
- Gilberto Silva – Titular
Elaine Cristina Figueiredo Santos – Suplente
- Priscila dos Santos Ferreira Dias – Titular
Josielly da Silva Nascimento – Suplente
- Marta Sabino da Silva – Titular
Maria José Oliveira Araújo – Suplente



PORTARIA Nº 1.239 DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 135 da Lei 8.112/1990 e art. 214, VI da Lei nº 523 de 7 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/000916-0,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER a EXONERAÇÃO** do(a) ex-servidor(a) **SÉRGIO JANUÁRIO DA SILVA**, matrícula nº 11.824-9, Assessor Técnico Especializado, formalizada mediante o Decreto nº 42 de 31 de dezembro de 2016, em **DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**, nos termos do que dispõe o art. 135 da Lei 8.112/1990, por se tratar de servidor não ocupante de cargo efetivo e a infração ser sujeita à penalidade de demissão nos termos do art. 214, VI da Lei nº 523/1989, por ter cometido as infrações previstas nos Arts. 199, inciso V, VI e VIII, art. 200, inciso XIV e Art. 201, inciso II, todos da Lei 523/1989; Art. 78, inciso II e art. 82, ambos da Lei 8.666/1993 e Art. 10, inciso XII da Lei 8.429/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 PREFEITO


Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Selma Gomes Ferreira – Titular
Zilé Machado Rosa - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2018


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 PREFEITO


PORTARIA Nº 1.273 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas nos artigos 210, inciso I, 199 e 214, todos da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/002694-3,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR o(a) servidor(a) SUELY DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 03.611-1, Auxiliar de Serviços, lotado(a) na Secretaria de Saúde, por **“ausentar-se do serviço sem justa causa por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de novembro de 2016 a maio de 2017”**, ferindo, assim, o disposto no art.214, §1º da Lei 523/1989.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 Prefeito


Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1.293 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas nos artigos 210, inciso I e 199, todos da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –, bem como no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/002692-7,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR** o(a) servidor(a) **WELLINGTON TAVARES DE LIMA**, matrícula nº 07.009-2, Agente de Combate a Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por 273 (duzentos e setenta e três) dias, no período de janeiro/2017 a setembro/2017, ferindo, assim, o disposto no art. 214, §1º da Lei 523/1989.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



PORTARIA Nº 1.303 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 427 de 22 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004325-2, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 38/2018/CPAD/SEAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1.302 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 430 de 22 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/006062-9, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 40/2018/CPAD/SEAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1.304 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 428 de 22 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004692-8, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 39/2018/CPAD/SEAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
CEP: 58.101-085
Telefone: (83) 3250-3223



PORTARIA Nº 1.305 DE 23 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 1.312 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:


RESOLVE:

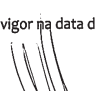
Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 429 de 22 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/005285-5, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 41/2018/CPAD/SEAD.

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 3.317 de 25 de setembro de 2017 e nº 457 de 25 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/002771-0, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 43/2018/CPAD/SEAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 PREFEITO


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 PREFEITO



Rua Benedito Soares Silva, 81.
 Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
 CEP: 58.101-085
 Telefone: (R3) 3250-3223



Rua Benedito Soares Silva, 81.
 Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
 CEP: 58.101-085
 Telefone: (R3) 3250-3223



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1.313 DE 26 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA Nº 1.306 DE 23 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL0**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 231 da Lei nº 523, de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/007197-0,

RESOLVE:

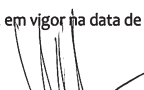
RESOLVE:

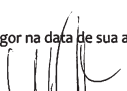
Art. 1º - **PRORROGAR**, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 3.315 de 25 de setembro de 2017 e nº 458 de 25 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004322-8, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 48/2018/CPAD/SEAD.

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/007197-0, que seria instaurado para apurar o desaparecimento de 01 (um) estabilizador que foi destinado, sem protocolo, à Secretaria da Receita Municipal, tendo-se em vista as declarações apresentadas pelo(a) sujeito(a) denunciante, bem como as provas acostadas aos autos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 Prefeito


WELLINGTON VIANA FRANÇA
 PREFEITO



PUBLICAÇÃO
 A F I X A Ç Ã O
 Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
 (§ 1º do art. 87 da LOM)
 13/03/2018
 Luis Soares
 VISTO

PORTARIA Nº 1.314 DE 26 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 230 da Lei 523/1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo –,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas das Portarias nº 3.316 de 25 de setembro de 2017 e nº 459 de 25 de janeiro de 2018, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/004529-8, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 47/2018/CPAD/SEAD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[Assinatura]
WELLINGTON VIANA FRANÇA
 PREFEITO

Rua Benedito Soares Silva, 81.
 Monte Castelo, Cabedelo, Paraíba.
 CEP: 58.101-085
 Telefone: (83) 3250-3223

CABEDELLO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL – SEREC
 Rua. Heitor Gusmão, nº. 21, Centro, Cabedelo-PB.
 CEP. 58310-000

EDITAL Nº 0005.2018 – CENTRAL DE PROCESSOS/SEREC 28 de março de 2018

A Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo-PB, nos termos do art. 186, inciso III, da Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 1997 e legislação de regência, através do presente Edital, **NOTIFICA** os requerentes abaixo arrolados acerca de Decisão proferida em sede de processo administrativo. Destaca-se que o inteiro teor da Decisão encontra-se disponível no Portal do Contribuinte do site da Prefeitura Municipal de Cabedelo, podendo ser acessado através do seguinte endereço: http://www.cabedelo.pb.gov.br/portal_contribuinte.asp (Decisões de primeira instância ou Decisões de segunda instância), tendo todos os prazos estipulados em Lei contados a partir da data da publicação do presente Edital.

CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA
2018.001981-8	RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO	DEFERIDO DECISÃO 14/2018
2017.003146-7	LANÇAMENTO CONTRA MULTA DA GIMI	DEFERIDO DECISÃO 17/2018
2018.002086-7	INDEFERIMENTO À OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	INDEFERIDO DECISÃO 18/2018
2018.001816-1	INDEFERIMENTO À OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	DEFERIDO DECISÃO 009/2018-02385-0
2018.001821-8	INDEFERIMENTO À OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	DEFERIDO DECISÃO 004/2018-02385-0
2014.004405-6	DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO OBRAS E TERMO DE EMBARGO	INDEFERIDO JULGAMENTO 16/2017 SEPLAN
2017.004634-0	ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL	DEFERIDO DECISÃO 19/2018
2017.008343-2	ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL	DEFERIDO DECISÃO 20/2018
2017.009305-5	ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL	DEFERIDO DECISÃO 21/2018
2017.008097-2	ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL	DEFERIDO DECISÃO 22/2018
2017.009953-3	ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL	DEFERIDO DECISÃO 24/2018
2017.009993-2	ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL	DEFERIDO DECISÃO 23/2018
2015.002247-0	RECLAMAÇÃO CONTRA MULTA POR ATRASO DA GIMI	PARCIALMENTE DECISÃO 25/2018

[Assinatura]
 Goya Pontes de M. T. M. Domingues
 Agente Fiscal de Tributos
 Mat. 05901-3

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 13 DE MARÇO DE 2018

cria Comissões de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo/PB, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2018, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam criadas Comissões de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade nos seguintes eventos:
I - 908º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Recife – PE, no período de 11 a 15 de abril de 2018, promovido pelo QUALIFICAR – Capacitação e Treinamento, CNPJ nº 26.605.156/0001-90;

II - 917º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Foz do Iguaçu – PR, no período de 23 a 27 de maio de 2018, promovido pelo QUALIFICAR – Capacitação e Treinamento, CNPJ nº 26.605.156/0001-90;

Parágrafo único. As Comissões de Representação de que tratam o "caput" deste artigo, serão compostas de no máximo 05 (cinco) Vereadores, podendo integrá-la ainda até 03 (três) servidores da Câmara Municipal, nomeados, conforme previsto no § 4º, do art. 54, da Resolução nº 158/2007 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantido a suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 13 de março de 2018.

[Assinatura]
Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
 PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação, fornecimento e transporte de refeições tipo quentinha, café da manhã, jantar e lanche para atender a demanda da Câmara Municipal de Cabedelo, conforme especificações constantes em anexo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: N.F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 99.330,40.
 Cabedelo - PB, 16 de Março de 2018
LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO - Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, manipulação, fornecimento e transporte de refeições tipo quentinha, café da manhã, jantar e lanche para atender a demanda da Câmara Municipal de Cabedelo, conforme especificações constantes em anexo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 026/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 04-008/2017, realizado pelo Prefeitura de João Pessoa. **DOTAÇÃO:** 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO 01.031.1001.2001 - **MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO 000013.3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS: VIGÉNCIA:** 1 (um) ano. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00013/2018 - 05.03.18 - N.F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 99.330,40.

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018
 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município para o exercício de 2018, exceto Secretaria de Saúde e de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital nº 0001/2018 - Pregão Presencial nº 00005/2018. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município para o exercício de 2018, exceto Secretaria de Saúde e de Educação. **VALOR:** R\$ 11.800,00.
 Cabedelo - PB, 28 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município para o exercício de 2018, exceto Secretaria de Saúde e de Educação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2018. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - GABINETE DO VICE-PREFEITO 02.030 - CHEFIA DE GABINETE 02.040 - PROCURADORIA GERAL 02.050 - CONTROLADORIA GERAL 02.060 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DA RECEITA 02.080 - SECRETARIA DE FINANÇAS 02.100 - SECRETARIA DE TURISMO 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS 02.130 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 02.140 - SEC. DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.150 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 02.160 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.170 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.180 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.190 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS 02.200 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 02.210 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 02.220 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.270 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO 04.122.2001.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE 03.092.2001.2007 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 14.122.2001.2008 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON 04.122.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL 04.122.2001.2010 - COORDENADORIA DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.128.2001.2014 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECEITA 04.122.2001.2015 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS 23.122.2001.2040 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 13.392.1010.2053 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 08.122.2001.2058 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS 08.122.2001.2060 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMS 08.244.2037.2063 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.2037.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE 08.244.2037.2065 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE 08.244.1022.2073 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 04.122.2001.2084 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 06.122.2001.2087 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA 11.331.2001.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE HABITAÇÃO 17.122.2022.2094 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 04.122.2001.2104 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 23.122.2001.2106 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E PORTOS 04.131.2001.2108 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.122.2001.2112 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULT. 15.122.2001.2121 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.122.2001.2133 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOURO) 029 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS. VIGÉNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00142/2018 - 28.03.18 - SOS GAS LTDA. - R\$ 11.800,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis tipo Gêneros secos, para atender as necessidades da SEMAS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 99.624,60.

Cabedelo - PB, 16 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis tipo Gêneros secos, para atender as necessidades da SEMAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2057 - Manutenção do Programa de Ações de Inclusão Produtiva 08.122.2001.2058 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social/FMAS 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica 08.244.2037.2064 - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.2037.2065 - Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios(do Tesouro) 029 - Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00119/2018 - 16.03.18 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - R\$ 99.624,60.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2018, que objetiva: Aquisição de Utensílios de cozinha, para atender a demanda do ano letivo de 2018, destinados a SEDUC, Escolas e Creches Municipais.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 9.181,30; NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 15.543,36.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Utensílios de cozinha, para atender a demanda do ano letivo de 2018, destinados a SEDUC, Escolas e Creches Municipais.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.365.1004.2022 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2028 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental (MDE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 015 - Transferência de Recursos do FNDE/Salário Educação/Manutenção da Educação Infantil. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00129/2018 - 20.03.18 - JSB Distribuidora Ltda - ME - R\$ 9.181,30; CT Nº 00130/2018 - 20.03.18 - NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - R\$ 15.543,36.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALUMINA COMERCIAL LTDA - R\$ 1.012.200,00; E C Martins-ME - R\$ 4.060.000,00.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2018

Aos 19 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2018 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: ALUMINA COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 13.033.569/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	PARALELEPIPEDO (COMPEDREIRA MILHEIRO TRANSPORTE)	DI		1400	723,00	1.012.200,00
TOTAL						1.012.200,00

VENCEDOR: E C Martins-ME						
CNPJ: 09.050.124/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PARALELEPIPEDO (COMP.SERIDÓ MILHEIRO TRANSPORTE)			5600	725,00	4.060.000,00
TOTAL						4.060.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00029/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALUMINA COMERCIAL LTDA.
- Item(s): 2.
- Valor: R\$ 1.012.200,00.
- E C Martins-ME.
- Item(s): 1.
- Valor: R\$ 4.060.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2018, que objetiva: Aquisição de 40(quarenta) milheiros de Tijolos de oito furos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R\$ 15.200,00.

Cabedelo - PB, 23 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2018

Aos 20 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00030/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de 40(quarenta) milheiros de Tijolos de oito furos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município - SEINFRA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA						
CNPJ: 07.190.090/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Tijolos de oito furos	CNN	Milheiro	40	380,00	15.200,00
TOTAL						15.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00030/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00030/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00030/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
- Item(s): 1.
- Valor: R\$ 15.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Eventos, com salão para 60 pessoas, serviço de coffee break, almoço e Equipamentos, para realização da Reunião do "Planejando Cabedelo 2018"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALPHA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - R\$ 6.110,30.

Cabedelo - PB, 16 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Eventos, com salão para 60 pessoas, serviço de coffee break, almoço e Equipamentos, para realização da Reunião do "Planejando Cabedelo 2018"; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.030 - GABINETE DO PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2001.2006 - Manter as Atividades da Chefia de Gabinete Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00140/2018 - 16.03.18 - ALPHA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA - R\$ 6.110,30.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00035/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2018, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - R\$ 998,00.

Cabedelo - PB, 21 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.160 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO Projeto Atividade: 11.331.2001.2091 - Manutenção das Atividades Administrativas Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00141/2018 - 21.03.18 - EMPRESA SULAMERICANA DE TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - R\$ 998,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais de telefonia e internet para atender as necessidades da SEDUC.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MANOEL FERNANDES NETO 20640056415 - R\$ 7.149,00.

Cabedelo - PB, 23 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais de telefonia e internet para atender as necessidades da SEDUC.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.361.1005.2028 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental - MDE Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 001 - Receita de Imposto e de Transferência de Impostos - Educação 015 - Transferência de Recursos do FNDE/ Salário Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00146/2018 - 23.03.18 - MANOEL FERNANDES NETO 20640056415 - R\$ 7.149,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2018, que objetiva: Aquisição de Tecidos e Aviamentos para o Cerimonial da Chefia de Gabinete do Prefeito.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 2.156,70.

Cabedelo - PB, 23 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Tecidos e Aviamentos para o Cerimonial da Chefia de Gabinete do Prefeito.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO Projeto Atividade: 04.122.2001.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 000 - Recursos ordinários (do Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00147/2018 - 23.03.18 - SPORT'S MAGAZINE LTDA (SPORT & TEXTIL) - R\$ 2.156,70.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00039/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00039/2018, que objetiva: Aquisição de Material tipo Persianas e Carpetes com instalação para atender as necessidades da SEMAPA.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.055,30.

Cabedelo - PB, 23 de Março de 2018
Walber Farias Marques - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material tipo Persianas e Carpetes com instalação para atender as necessidades da SEMAPA.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.210 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/ FMMA 02.280 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2112 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura 18.542.2001.2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 000 - Recursos Próprios (do Tesouro)/ Fundo Ecológico. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00149/2018 - 23.03.18 - C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.055,30.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00041/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2018, que objetiva: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de piscina.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALFAMEC OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.005,92.

Cabedelo - PB, 27 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de piscina. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.120 - Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS Projeto Atividade: 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Recursos: Transferência de Recursos do FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00156/2018 - 27.03.18 - ALFAMEC OMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.005,92.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRES. JOÃO PESSOA, N 19, CENTRO, CABEDELLO, CUJA FINALIDADE É O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SÃO PEDRO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA - R\$ 67.800,00.

Cabedelo - PB, 26 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRES. JOÃO PESSOA, N 19, CENTRO, CABEDELLO, CUJA FINALIDADE É O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2015 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOIRO). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00148/2018 - 26.03.18 - SÃO PEDRO ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA - R\$ 67.800,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO/MONTAGEM DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2018.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO - R\$ 40.000,00.

Cabedelo - PB, 28 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO/MONTAGEM DO ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2051 - Manter o Programa de Apoio aos Grupos Teatrais do Município Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários(Tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00158/2018 - 28.03.18 - TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO - R\$ 40.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município de Cabedelo PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - R\$ 316.550,30.

Cabedelo - PB, 23 de Fevereiro de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Escolas, Creches e Secretaria de Educação do Município de Cabedelo PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00013/2017, realizado pelo Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro - PB. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Sec. de Educação 12.361.1006.2035 - Manter Programa de Alimentação Escolar (Merenda/PNAE) Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 001- Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 015 - Transferência de Recursos do FNDE/Merenda Escolar - PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00082/2018 - 23.02.18 - MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME - R\$ 316.550,30.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2018, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a elaboração das refeições servidas na merenda escolar das creches e escolas municipais durante o ano letivo de 2018.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COAPECAL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA - R\$ 71.154,00; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADEN - R\$ 188.103,80.

Cabedelo - PB, 23 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a elaboração das refeições servidas na merenda escolar das creches e escolas municipais durante o ano letivo de 2018.. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1006.2035 - MANTER PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA /PNAE) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO 015 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE/MERENDA ESCOLAR-PNAE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00144/2018 - 23.03.18 - COAPECAL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA - R\$ 71.154,00; CT Nº 00145/2018 - 23.03.18 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO ASSENTAMENTO TIRADEN - R\$ 188.103,80

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de Cabines Sanitárias, para atender a todas Secretárias, e calendário de Eventos do Município de Cabedelo, solicitado através da Secretaria de Turismo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00050/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO 02.080 - SECRETARIA DE CULTURA 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 - Manter as Ativ. da Sec. de Educação 23.695.1040.2045 - Promover o Turismo no Município 13.392.1010.2061 - Manter as Ativ. da Sec. da Cultura 04.131.2001.2108 - Manter as Ativ. da Sec. de Comunicação Social Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00136/2018 - 16.03.18 - Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 4.260,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de TENDAS, PALCOS, TABLADOS, ARQUIBANCADAS, MESAS E CADEIRAS, para atender a demanda de todas as Secretárias nos Eventos de 2018. Solicitado pela SETUR.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00053/2017. DOTAÇÃO: Unidade orçamentária : 02.110 – Secretaria de Cultura; Projeto Atividade: 13.392.1010.20514 – Manter o Programa de Apoio aos Grupos Teatrais do Município; Elemento de 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 000- recursos Ordinários (do Tesouro) VIGÊNCIA: 1 (um) ano. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00137/2018 - 16.03.18 - LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME - R\$ 20.556,00; CT Nº 00138/2018 - 16.03.18 - JOSÉ DA SILVA ARAÚJO - FILMAGEM ME - R\$ 3.450,00; CT Nº 00157/2018 - 28.03.18 - LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME - R\$ 3.295,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em locação de DISCIPLINADORES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 13.392.1010.2051 – Manter o programa de Apoio aos Grupos Teatrais do Município; Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 000- Recursos Ordinários (do tesouro). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00139/2018 - 16.03.18 - LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME - R\$ 2.970,00;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos necessários às atividades das Secretarias do Município, exceto a Secretaria de Saúde, para o exercício de 2017.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00065/2017. DOTAÇÃO: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO 02.020 – GABINETE DO VICE PREFEITO 02.040 – PROCURADORIA GERAL 02.050 – CONTROLADORIA GERAL 02.060 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.070 – SECRETARIA DA RECEITA 02.080 – SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.090 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.100 – SECRETARIA DE TURISMO 02.110 – SECRETARIA DE CULTURA 02.120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS 02.130 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 02.140 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.150 – SECRETARIA DE SEGURANÇA 02.160 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.170 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.180 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.190 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E PORTOS 02.200 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.210 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/FMA 02.220 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.270 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 02.280 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2002 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2005 – Manter as Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2001.2003 – Manter as Atividades Administrativas da Junta Militar 03.092.2001.2007 - Manter as Atividades da Procuradoria do Município 14.122.2001.2008 - Manter as Atividades Administrativas do PROCON 04.122.2001.2009 – Manter as Atividades da Controladoria Geral 04.122.2001.2010 – Coordenar das Atividades de Administração Geral 04.129.2001.2014 – Manter as Atividades da Secretaria da Receita 04.122.2001.2015 – Manter as Atividades da Secretaria das Finanças 12.122.2001.2019 – Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2022 – Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das Ativ. do Ensino Fundamental – MDE 23.122.2001.2040 – Manter as Atividades da Secretaria de Turismo 13.392.1010.2053 – Manter as Atividades da Secretaria de Cultura 08.122.2001.2058 – Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 08.122.2001.2060 – Manter as Atividades Administrativas do FMAS 08.122.2001.2061 – Manter o Conselho Tutelar 08.244.2037.2063 – Proteção Social Básica 08.244.2037.2064 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.2037.2065 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 08.122.2001.2068 – Manutenção dos Conselhos Vinculados 08.244.1022.2158 – Manter as Atividades da Sec. De Polit. Publicas P/Mulher 04.122.2001.2081 – Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento 06.122.2001.2083 – Manter as Atividades da Secretaria de Segurança 11.331.2001.2091 – Manutenção das Ativ. Administrativas de Habitação 27.122.2022.2095 – Manter as Ativ. Da Sec. Do Esporte, Recreação e Lazer 04.122.2001.2105 – Manter as Atividades da Secretaria de Transporte 23.122.2001.2106 – Manter as Atividades da Sec. De Ind., Com. E Portos 04.131.2001.2108 – Manter as Atividades da Sec. de Comunicação Social 15.122.2001.2121 – Manter as Atividades da Sec. de Infraestrutura 04.122.2001.2131 – Manter as Atividades da Sec. de Mobilidade Urbana 18.542.2001.2136 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (do Tesouro) / SSM – DTTR / FMDD-PROCON / Fundo Ecológico ; 001 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00085/2018 - 20.03.18 - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION-EPP - R\$ 42.550,00; CT Nº 00154/2018 - 27.03.18 - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION-EPP - R\$ 18.500,00; CT Nº 00155/2018 - 27.03.18 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA (GRAFICA CAMINHA) - R\$ 8.796,00;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE 50KG. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00102/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.112.2001.2019 – Manter as atividades da Secretaria de Educação; 12.365.10004.2022 – Manter as Creches e Pré –escolas do Município; 12.361.1005.2028 – Manter o custeio das Atividades do Ensino Fundamental –MDE; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001- Receita de Imposto e de Transferência de Impostos – Educação; 015 – Transferência de Recursos do FNDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00143/2018 - 22.03.18 - GERALDO VIDAL DA NOBREGA - R\$ 6.447,00.

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da
Inexigibilidade 002/2015**

Objeto do Certame: Contratação do Serviço de prestação de assessoramento técnico contábil.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00011/2015 - 21.01.15 - Arthur José Albuquerque Gadelha - ME – CNPJ: 19.509.752/0001-00

Objetivo: A presente apostila refere-se à mudança da Dotação Orçamentária:

Portanto, através desta apostila, leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.080 – Secretaria de Finanças

Projeto Atividade: 04.122.2001.2015 – Manter as atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de despesa: 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários (Do Tesouro)

Data da Assinatura: 16 de Março de 2018.

Cabedelo, 19 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da
Dispensa Por outros Motivos 0012/2015**

Objeto do Certame: Locação de um imóvel localizado na Rua:Venâncio Neiva, nº60, 1º andar, Centro, Cabedelo/PB, cujo proprietário é o Sr. Hiel Ribeiro de Medeiros, para funcionar a Sec. das Finanças.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00023/2015 - 05.01.15 - Hiel Ribeiro de Medeiros – CPF:323.605.204-82

Objetivo: A presente apostila refere-se à mudança da Dotação Orçamentária:

Portanto, através desta apostila, leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.080 – Secretaria de Finanças

Projeto Atividade: 04.122.2001.2015 – Manter as atividades da Secretaria de Finanças

Elemento de despesa: 3390.36 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso:000 – Recursos Ordinários (Do Tesouro)

Data da Assinatura: 13 de Março de 2018.

Cabedelo, 16 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo de Apostilamento ao contrato da
Dispensa Por outros Motivos 001/2017

Objeto do Certame: Locação do imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, n. 49 - Centro - Cabedelo PB destinado ao funcionamento da sede da Secretarias de Habitação e da Secretaria de Indústria, Comércio e Portos do Município de Cabedelo/PB.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT N° 00003/2017 - 05.01.17 - CLODOMIL DE MEDEIROS CHACON - CPF: 798.115.584 -34
Objetivo: A presente apostila refere-se à mudança da Dotação Orçamentária:
Portanto, através desta apostila, leia-se:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Unidade Orçamentária: 02.160 - Secretaria de Habitação
Projeto Atividade: 11.331.2001.2091 - Manutenção das Atividades Administrativas de Ha
Elemento de despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Do Tesouro)
Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.
Cabedelo, 15 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Segundo Termo Aditivo Oriundo do
Dispensa de Valor 0010/2016

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, MEDIANTE LOCAÇÃO MENSAL.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT N° 00011/2016 - 04.02.16 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 07.553.129/0001-76.
Objetivo: A vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, permanecendo este instrumento válido até o dia **04 de Fevereiro de 2019**.
Fundamento legal: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2018.
Cabedelo, 01 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA/Prefeito
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo de Apostilamento Oriundo da
Dispensa por Outros Motivos nº 00028/2015

Objeto do Certame: Locação de um imóvel localizado na Rua: Benedito Soares da Silva, n° 131, Cabedelo/PB, cuja proprietária é a Sra. Jacinta Maria Gualberto Guimarães, para funcionamento do Cerimonial, Controladoria, CPL e Central de Compras.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT N° 00028/2015 - JACINTA MARIA GUALBERTO GUIMARÃES SHIMPF CPF 132.656.284-34
Objetivo: O presente Termo de Apostilamento tem alteração da Dotação Orçamentária incluída no Contrato Administrativo nº 00028/2015.
Portanto, através desta apostila, leia-se:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - Chefia de Gabinete
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2006 - Manter as atividades da Chefia de Gabinete
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 000 Recursos Ordinários (do Tesouro)
Data da Assinatura: 19 de Março de 2018.
Cabedelo, 21 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA/Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço 005/2017
Oriundo do Pregão Presencial 0059/2017

Objeto do Certame: Contratação de empresa especializada no serviço de buffet para fornecimento de refeições
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT N° 00124/2018 - 12.03.18 - DROPS BUFFET E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 16.631.594/0001-79

Objetivo: A presente apostila refere-se à mudança da Dotação Orçamentária:
Portanto, através desta apostila, leia-se:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - GABINETE DO VICE PREFEITO 02.040 - PROCURADORIA GERAL 02.050 - CONTROLADORIA GERAL 02.060 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DA RECEITA 02.080 - SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.100 - SECRETARIA DE TURISMO 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS 02.130 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 02.140 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.150 - SECRETARIA DE SEGURANÇA 02.160 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.170 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.180 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.190 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E PORTOS 02.200 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.210 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/FMA 02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.270 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 02.280 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2005 - Manter as Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2001.2003 - Manter as Atividades Administrativas da Junta Militar 03.092.2001.2007 - Manter as Atividades da Procuradoria do Município 14.122.2001.2008 - Manter as Atividades Administrativas do PROCON 04.122.2001.2009 - Manter as Atividades da Controladoria Geral 04.122.2001.2010 - Coordenar das Atividades de Administração Geral 04.129.2001.2014 - Manter as Atividades da Secretaria da Receita 04.122.2001.2015 - Manter as Atividades da Secretaria das Finanças 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2022 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2028 - Manter o custeio das Ativ. do Ensino Fundamental - MDE 23.122.2001.2040 - Manter as Atividades da Secretaria de Turismo 13.392.1010.2053 - Manter as Atividades da Secretaria de Cultura 08.122.2001.2058 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 08.122.2001.2060 - Manter as Atividades Administrativas do FMS 08.122.2001.2061 - Manter o Conselho Tutelar 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica 08.244.2037.2064 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.2037.2065 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 08.122.2001.2068 - Manutenção dos Conselhos Vinculados 08.244.1022.2158 - Manter as Atividades da Sec. De Polit. Publicas P/Mulher 04.122.2001.2081 - Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento 06.122.2001.2083 - Manter as Atividades da Secretaria de Segurança 11.331.2001.2091 - Manutenção das Ativ. Administrativas de Habitação 27.122.2022.2095 - Manter as Ativ. Da Sec. Do Esporte, Recreação e Lazer 04.122.2001.2105 - Manter as Atividades da Secretaria de Transporte 23.122.2001.2106 - Manter as Atividades da Sec. De Ind., Com. E Portos 04.131.2001.2108 - Manter as Atividades da Sec. De Comunicação Social 15.122.2001.2121 - Manter as Atividades da Sec. De Infraestrutura 04.122.2001.2131 - Manter as Atividades da Sec. De Mobilidade Urbana 18.542.2001.2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro) / SSM - DTRR / FMDDD-PROCON / Fundo Ecológico
001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.
Cabedelo, 19 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Termo de Apostilamento do Pregão Presencial 0063/2014

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREAS
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e
CT N° 00273/2014 - 08.09.14 - CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 00.448.994/0001-03
Objetivo: A presente apostila refere-se à mudança da Dotação Orçamentária:
Portanto, através desta apostila, leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - GABINETE DO VICE PREFEITO 02.040 - PROCURADORIA GERAL 02.050 - CONTROLADORIA GERAL 02.060 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.070 - SECRETARIA DA RECEITA 02.080 - SECRETARIA DAS FINANÇAS 02.090 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.100 - SECRETARIA DE TURISMO 02.110 - SECRETARIA DE CULTURA 02.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS 02.130 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 02.140 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.150 - SECRETARIA DE SEGURANÇA 02.160 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.170 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.180 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.190 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E PORTOS 02.200 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.210 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA/FMA 02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.270 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA 02.280 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Projeto Atividade: 04.122.2001.2002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 04.122.2001.2005 - Manter as Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito 04.122.2001.2003 - Manter as Atividades Administrativas da Junta Militar 03.092.2001.2007 - Manter as Atividades da Procuradoria do Município 14.122.2001.2008 - Manter as Atividades Administrativas do PROCON 04.122.2001.2009 - Manter as Atividades da Controladoria Geral 04.122.2001.2010 - Coordenar das Atividades de Administração Geral 04.129.2001.2014 - Manter as Atividades da Secretaria da Receita 04.122.2001.2015 - Manter as Atividades da Secretaria das Finanças 12.122.2001.2019 - Manter as Atividades da Secretaria de Educação 12.365.1004.2022 - Manter as Creches e Pré-Escolas do Município 12.361.1005.2028 - Manter o custeio das Ativ. do Ensino Fundamental - MDE 23.122.2001.2040 - Manter as Atividades da Secretaria de Turismo 13.392.1010.2053 - Manter as Atividades da Secretaria de Cultura 08.122.2001.2058 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social 08.122.2001.2060 - Manter as Atividades Administrativas do FMS 08.122.2001.2061 - Manter o Conselho Tutelar 08.244.2037.2063 - Proteção Social Básica 08.244.2037.2064 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade 08.244.2037.2065 - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade 08.122.2001.2068 - Manutenção dos Conselhos Vinculados 08.244.1022.2158 - Manter as Atividades da Sec. De Polit. Publicas P/Mulher 04.122.2001.2081 - Manter as Atividades da Secretaria de Planejamento 06.122.2001.2083 - Manter as Atividades da Secretaria de Segurança 11.331.2001.2091 - Manutenção das Ativ. Administrativas de Habitação 27.122.2022.2095 - Manter as Ativ. Da Sec. Do Esporte, Recreação e Lazer 04.122.2001.2105 - Manter as Atividades da Secretaria de Transporte 23.122.2001.2106 - Manter as Atividades da Sec. De Ind., Com. E Portos 04.131.2001.2108 - Manter as Atividades da Sec. De Comunicação Social 15.122.2001.2121 - Manter as Atividades da Sec. De Infraestrutura 04.122.2001.2131 - Manter as Atividades da Sec. De Mobilidade Urbana 18.542.2001.2136 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (do Tesouro) / SSM - DTRR / FMDDD-PROCON / Fundo Ecológico
001 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Data da Assinatura: 19 de Março de 2018.
Cabedelo, 21 de Março de 2018/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2018
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, DESTINADO A SEC. DE FINANÇAS.; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 15.900,00.

Cabedelo - PB, 12 de Março de 2018
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, DESTINADO A SEC. DE FINANÇAS.; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2018. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DAS FINANÇAS PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2015 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (DO TESOIRO). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT N° 00150/2018 - 12.03.18 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - R\$ 15.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00082/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante a locação de veículos em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades administrativas da Secretaria de Saúde do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S&B Locações de Veículos Eireli - EPP - R\$ 163.200,00.
Cabedelo - PB, 28 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, mediante a locação de veículos em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, objetivando o deslocamento para apoio das atividades administrativas da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00082/2017. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2138 - Manter as ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.39.99.014 - Serviço de Pessoa Jurídica - Recursos: Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 10.301.1046.2138 - Manter a Atenção Psicossocial CAPS Elemento de Despesa: 33.90.39.99.014 - Serviço de Pessoa Jurídica Recurso: CAPS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00073/2018 - 28.03.18 - S&B Locações de Veículos Eireli - EPP - R\$ 163.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (panificação).. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2018. DOTAÇÃO: a ser requerido. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00064/2018 - 19.03.18 ESPERANÇAS DIST DE PROD.ALIM.INDUSTRIALIZADOS EIRELI-ME - R\$ 00060/2018 - 22.03.18 - Pandine Alimentos Ltda - R\$ 41.033,62.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Polpa de Frutas, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMM/PAB, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1 e Centro de Atenção Psicossocial em Alcool e drogas - CAPS AD. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2018. DOTAÇÃO: Registro de Preço. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00065/2018 - 19.03.18 JEAN ALISSON DA SILVA CORREIA - ME (NATURAL SABOR) - R\$ 18.138,77.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Carnes e Derivados, para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa - HMMPAB, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1 e Centro de Atenção Psicossocial em Alcool e Drogas - CAPS AD - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2018. DOTAÇÃO: Aguardando. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00063/2018 - 16.03.18 - JOÃO FERREIRA DE O NETO CARNES E FRIOS - R\$ 294.285,80.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais Cirúrgicos necessários para o procedimento de Cirurgia de Geno Valgo - Osteotomia ,para a paciente Sra. Éida Macário da Silva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 7.249,00.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis (gêneros secos). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2018. DOTAÇÃO: A ser solicitada. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00069/2018 - 21.03.18 - BJ Comércio de Alimentos Ltda - R\$ 66.319,28; CT N° 00070/2018 - 21.03.18 - DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 103.601,80.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos necessários para o procedimento de Cirurgia de Geno Valgo - Osteotomia ,para a paciente Sra. Éida Macário da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Atividades da Sec.de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0002 - Material de Consumo Recursos: Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00067/2018 - 20.03.18 - FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 7.249,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - ATENÇÃO BÁSICA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Cavalcanti Primo Veículos Ltda - R\$ 42.900,00.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 - Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0014 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: PAB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00059/2018 - 20.03.18 - Cavalcanti Primo Veículos Ltda - R\$ 42.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO N° AD00004/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2018, que objetiva: Aquisição de material médico hospitalar, visa atender as demandas dos pacientes; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALMED ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA-ME - R\$ 623.188,50.

Cabedelo - PB, 27 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - ATENÇÃO BÁSICA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 - Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 44.90.52.99.0014 - Equipamentos e Material Permanente Recurso: PAB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00059/2018 - 20.03.18 - Cavalcanti Primo Veículos Ltda - R\$ 42.900,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, visa atender as demandas dos pacientes. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00004/2018 - Ata de Registro de Preços nº 001/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 032/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0002 - Material de Consumo Recursos Próprios Projeto Atividade: 10.301.1015.2148 - Manter as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: PAB Projeto Atividade: 10.302.1014.2142 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 10.301.1046.2141 - Manter Atenção Psicossocial - CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: CAPS Projeto Atividade: 10.305.1013.2139 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0014 - Material de Consumo Recurso: VIG.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00071/2018 - 27.03.18 - ALMED ALDENIO DIST. DE MED. E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA-ME - R\$ 623.188,50.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00012/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2018, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em serviço de animação infantil para a campanha de vacinação 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alcides Batista do Carmo - R\$ 4.360,00.

Cabedelo - PB, 19 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de animação infantil para a campanha de vacinação 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Ações de Vigilância em Saúde Elemento de Despesa: 33.90.39.99.0014 - Serviço Pessoa Jurídica Recurso: VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00066/2018 - 19.03.18 - Alcides Batista do Carmo - R\$ 4.360,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00008/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais Cirúrgicos, necessários para o procedimento de Artroplastia Total De Quadril, destinados ao paciente José Thomaz de Aquino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 26.200,00.

Cabedelo - PB, 22 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais Cirúrgicos necessários para o procedimento de Cirurgia de Geno Valgo - Osteotomia ,para a paciente Sra. Éida Macário da Silva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 7.249,00.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00013/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2018, que objetiva: Aquisição de Materiais Cirúrgicos necessários para o procedimento de Cirurgia de Geno Valgo - Osteotomia ,para a paciente Sra. Éida Macário da Silva; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 7.249,00.

Cabedelo - PB, 20 de Março de 2018
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos necessários para o procedimento de Cirurgia de Geno Valgo - Osteotomia ,para a paciente Sra. Éida Macário da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as Atividades da Sec.de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0002 - Material de Consumo Recursos: Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00067/2018 - 20.03.18 - FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 7.249,00.

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Materiais Cirúrgicos, necessários para o procedimento de Artroplastia Total De Quadril, destinados ao paciente José Thomaz de Aquino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2018. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2137 - Manter as atividades da Sec. de Saúde - FMS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.0002 - Material de Consumo Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT N° 00068/2018 - 20.03.18 - FIXANO COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - R\$ 26.200,00.